

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 314/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, PE Nº 028/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800/89411/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2125, Centro, Caratinga/MG CEP 35300-571, email: mdfarmamg@gmail.com, neste ato representada pela Senhora, **FLAVIA GENELHÚ PENNA**, portadora do RG nº 13.534.655 MG e do CPF nº 013.040.766-60, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 5800/89411/2025, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 314/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 314/2024.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 314/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2025 a 03/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

Avenida da Paz, nº 900 – Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
CNPJ nº 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 02/09/2025.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105434
5434

Assinado de forma digital por
MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MD FARMA
DISTRIBUIDOR
ATACADISTA
LTDA:24325781000152

Assinado de forma
digital por MD FARMA
DISTRIBUIDOR
ATACADISTA
LTDA:24325781000152

FLAVIA GENELHÚ PENNA
MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO